Governo do Estado de São Paulo
Agência de Águas do Estado de São Paulo
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO COM REABERTURA INTEGRAL DE PRAZO

SEI 137.00015952/2025-49

O Pregão Eletrônico nº 58/2026 teve sua abertura autorizada pelo Despacho de Autorização de Abertura de Licitação (0120463561) e foi publicado com sessão pública marcada para 29/09/2026. Durante o prazo de publicidade foram apresentados impugnações e pedidos de esclarecimento sobre os elementos técnicos do certame. A sessão pública foi adiada sem nova data, conforme Comunicado de Adiamento (doc. nº 0122672601) e aviso publicado no Compras.gov.br em 25/09/2026 (doc. nº 0122673058), para ajuste e complementação do pacote técnico.

À vista da regular instrução dos autos do processo em epígrafe, especialmente da Nota Informativa SP-ÁGUAS-CD-DIRETOR-4-AT nº 455/2026 (doc. nº 0124312476), dos quadros comparativos das alterações (docs. nº 0124302958, 0124304675, 0124305965, 0124308347, 0124309368 e 0124310450) e da Nota Informativa SA/GLC/DLA (0127104336), e com fundamento na Lei federal nº 14.133/2021, em especial no seu art. 55, § 1º, e na legislação estadual correlata,

APROVO:

I - o Estudo Técnico Preliminar nº 149/2026, revisado (doc. nº 0124279528), por atender aos requisitos formais e materiais estabelecidos no Decreto nº 68.017/2023;

II - o Termo de Referência nº 235/2026, revisado (doc. nº 0124279934), elaborado de acordo com o Decreto nº 68.185/2023 e com modelo padronizado vigente, contendo a adequada definição do objeto, condições de execução, critérios de medição e pagamento;

III - o Caderno de Especificações Técnicas e Critérios de Medição (doc. nº 0124281229), que passa a integrar a publicação como Anexo I.2 do Edital, e a Regulamentação de Preços e Critérios de Medição, revisada (doc. nº 0124280597);

IV - o orçamento estimado revisado, que resultou em redução do valor previsto, composto pela Pesquisa de Preços DNIT/DER/SABESP (doc. nº 0124281591), pela Planilha de Composição de Preços Unitários (doc. nº 0124282118), pelo Demonstrativo do Cálculo do BDI (doc. nº

0124282477), pelas Memórias de Cálculo dos Preços (docs. nº 0124283852 e 0124284374), pelas Planilhas de Quantidades e Preços – Geral, Lotes e Lotes 1 a 6 (docs. nº 0124283191, 0124288464, 0124288979, 0124289407, 0124289733, 0124290036, 0124290394 e 0124290749) e pelos Cronogramas Físico-Financeiros – Geral, Lotes e Lotes 1 a 6 (docs. nº 0124291665, 0124292069, 0124292499, 0124292849, 0124293243, 0124293736, 0124294060 e 0124294394), passando o valor estimado total da contratação a R$ 315.757.073,77 (trezentos e quinze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos);

V - a Minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 58/2026 – Republicação (doc. nº 0127076320), elaborada com base em modelo padronizado vigente, disponibilizado no Portal de Compras do Estado de São Paulo, com a Minuta de Termo de Contrato e a Minuta de Ata de Registro de Preços que a integram, observadas as devidas adaptações justificadas, e em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa.

RATIFICO os demais atos e documentos aprovados no Despacho de Autorização de Abertura de Licitação (0120463561) que não foram alterados, inclusive a designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

Diante do exposto, considerando que as alterações promovidas repercutem na formulação das propostas, **AUTORIZO** a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 58/2026, para registro de preços, com reabertura integral do prazo previsto no art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei federal nº 14.133/2021, nos termos do § 1º do mesmo artigo, a ser conduzido pelo modo de disputa aberto, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, com divulgação pela mesma forma da publicação original.

DETERMINO que eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações pendentes de resposta sejam respondidos com base na nova configuração do pacote técnico, devendo o aviso de republicação registrar que ficam superadas as respostas já publicadas que conflitem com a redação republicada.

Encaminhem-se os autos à SA-GLC-DLA para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do feito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Cunha Viana**, **Diretor-Presidente**, em 11/11/2026, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127870952** e o código CRC **C08C28DA**.